

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
109/2021	00053-00054013/2019-56	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11. (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	20/09/2021 EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA – CNPJ: 23.215.449/0001-72	DODF Nº 179 DE 22/09/21



Clinica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE
ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO
AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Eqlibry – Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA ME, sediada no (a) Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Gama Setor Norte, Brasília-DF, CEP 72.430-108 telefone 61 98540-7475, e-mail “brunopaulo71@hotmail.com”, de CNPJ nº 23.215.449/0001-72, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades:

- Avaliações e/ou diagnóstico traumato-ortopédico e reumatológico;
- Avaliações e/ou diagnóstico postural;
- Avaliações e/ou diagnóstico para pilates;
- Atendimento de fisioterapia traumato-ortopédica e reumatológica;
- Tratamento de Reeducação Postural Global – RPG;
- Atendimento em Pilates, para fins terapêuticos;

- Dias de funcionamento das atividades por unidades: De segunda a sexta de 07:00 às 20:00

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

Clínica é constituída de cinco ambientes.

Recepção planejada com 6 cadeiras

Uma sala de pilates com quatro equipamentos de pilates, tatames, armários para guardar pertences, prancha de parede e espelhos.

Uma Sala de Fisioterapia com quatro macas, três suportes de parede para apoio de equipamento de eletroterapia, uma bicicleta horizontal, cortinas para separar ambiente de uma maca para outra (privacidade).

**Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: eqlibry.gama@outlook.com**



Clínica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

Uma sala de RPG com uma maca fixa, própria para RPG e uma mesa de apoio e dois banquinhos, calços de apoio de cabeça,

Um banheiro para pessoas com deficiência física, e para adulto masculino e feminino.

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

Eletroterapia:

- 3 Tens modelo - Ibramed
- 2 ultrassom modelo ibramed - 16686 Sono III 1/3 M
- 3 infravermelho - Vagalumy IV 04
- 1 maleta de ventosa - Dong Yang
- 2 massageadores - YDH

Equipamentos:

- 1 Bicicleta ergométrica horizontal – Profissional AMAZON 1600 BH 03277000066
- 4 Macas
- 1 Reforme (metalife pilates)
- 1 Chair - (cadeira de pilates) (metalife pilates)
- 1 Ladder Barrel - (metalife pilates)
- 1 Cadillac - (metalife pilates)
- 1 Jump
- 1 Maca de RPG com braços reguláveis

Materiais relevantes existentes por unidades

- 2 mesas auxiliar para apoio de aparelhos de eletroterapia
- 4 pares de caneleira de 1,5kg – 2kg – 3kg – 4kg
- 1 kit de peso de 1kg – 2kg- 3kg – 4kg – 5kg
- 3 bolas de pilates.
- 1 bola de pilates formato Feijão
- 1 escada para maca
- 6 Anéis de pilates
- 3 pranchas da metalife de molas
- 1 meia bola bosu
- 22 molas de 4 níveis de peso
- 1 Armário guarda volume
- 4 bolas com peso de 500g, 1kg, 2kg e 3kg

A Eqlibry – Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA ME compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: eqlibry.gama@outlook.com



Clínica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

SUBITEM 10.7.2 – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA	CÓDIGO TUSS
REABILITACAO LABIRINTICA (FISIOTERAPIA)	20103638
ELETROESTIMULACAO DO ASSOALHO PELVICO E/OU OUTRA TECNICA DE EXERCICIOS PERINEIAIS (FISIOTERAPIA)	20203020
PACIENTES COM DOENCAS NEURO-MUSCULO-ESQUELETICAS COM ENVOLVIMENTO TEGUMENTAR (FISIOTERAPIA)	20103409
ATAXIAS (FISIOTERAPIA)	20103077
DISTROFIA SIMPATICO-REFLEXA (FISIOTERAPIA)	20103204
HEMIPARESIA (FISIOTERAPIA)	20103263
HEMIPLEGIA (FISIOTERAPIA)	20103271
HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA COM AFASIA (FISIOTERAPIA)	20103280
LESAO NERVOSA PERIFERICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM ALTERACOES SENSITIVAS E/OU MOTORAS (FISIOTERAPIA)	20103310
LESAO NERVOSA PERIFERICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERACOES SENSITIVAS E/OU MOTORAS (FISIOTERAPIA)	20103328
PARAPARESIA E TETRAPARESIA (FISIOTERAPIA)	20103441
PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA (FISIOTERAPIA)	20103450
PARALISIA CEREBRAL (FISIOTERAPIA)	20103425
PARALISIA CEREBRAL COM DISTURBIO DE COMUNICACAO (FISIOTERAPIA)	20103433
PARKINSON (FISIOTERAPIA)	20103468
RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (FISIOTERAPIA)	20103689

**Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: equilibry.gama@outlook.com**



Clinica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

PATOLOGIA NEUROLOGICA COM DEPENDENCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIARIA (FISIOTERAPIA)	20103476
PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM MEMBRO (FISIOTERAPIA)	20103484
PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DOIS OU MAIS MEMBROS (FISIOTERAPIA)	20103492
RECUPERACAO FUNCIONAL POS-OPERATORIA OU POS-IMOBILIZACAO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICACOES NEUROVASCULARES AFETANDO UM MEMBRO (FISIOTERAPIA)	20103662
RECUPERACAO FUNCIONAL POS-OPERATORIA OU POS-IMOBILIZACAO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICACOES NEUROVASCULARES AFETANDO MAIS DE UM MEMBRO (FISIOTERAPIA)	20103670
PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM SEGMENTO DA COLUNA (FISIOTERAPIA)	20103506
PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA (FISIOTERAPIA)	20103514
RECUPERACAO FUNCIONAL POS-OPERATORIA OU POS-IMOBILIZACAO DE PATOLOGIA VERTEBRAL (FISIOTERAPIA)	20103530
DESVIOS POSTURAIIS DA COLUNA VERTEBRAL (FISIOTERAPIA)	20103182
ATIVIDADE REFLEXA OU APLICACAO DE TECNICA CINESIOTERAPICA ESPECIFICA (FISIOTERAPIA)	20103115
MIOPATIAS (FISIOTERAPIA)	20103344
PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES COM DEPENDENCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIARIA (FISIOTERAPIA)	20103522
REABILITACAO DE PACIENTE COM ENDOPROTESE (FISIOTERAPIA)	20103620
CONSULTA (FISIOTERAPIA)	50000144
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE I - PACIENTE PORTADOR DE LESAO SEGMENTAR INTERCORRENTE EM UMA ESTRUTURA E/OU SEGMENTO CORPORAL, INDEPENDENTE OU PARCIALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000160
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE II - PACIENTE COM LESAO SEGMENTAR	50000160

Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: equilibry.gama@outlook.com



Clínica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

INTERCORRENTE EM DUAS OU MAIS ESTRUTURAS E/OU SEGMENTOS CORPORAIS, INDEPENDENTE OU PARCIALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE III - PACIENTE COM LESAO SEGMENTAR INTERCORRENTE EM UMA OU MAIS ESTRUTURAS E/OU SEGMENTOS CORPORAIS, TOTALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000160
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE I - PACIENTE PORTADOR DE LESAO SEGMENTAR INTERCORRENTE EM UMA ESTRUTURA E/OU SEGMENTO CORPORAL, INDEPENDENTE OU PARCIALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000160
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE II - PACIENTE COM LESAO SEGMENTAR INTERCORRENTE EM DUAS OU MAIS ESTRUTURAS E/OU SEGMENTOS CORPORAIS, INDEPENDENTE OU PARCIALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000160
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE III - PACIENTE COM LESAO SEGMENTAR INTERCORRENTE EM UMA OU MAIS ESTRUTURAS E/OU SEGMENTOS CORPORAIS, TOTALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000160
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE I - PACIENTE COM DISTURBIO NEUROFUNCIONAL, INDEPENDENTE OU PARCIALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000152
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE II - PACIENTE COM DISTURBIO NEUROFUNCIONAL, TOTALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000152
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE I - PACIENTE COM DISTURBIO NEUROFUNCIONAL, INDEPENDENTE OU PARCIALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000152
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE II - PACIENTE COM DISTURBIO NEUROFUNCIONAL, TOTALMENTE DEPENDENTE NA REALIZACAO DE ATIVIDADES	50000152
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE AMBULATORIAL, PORTADOR DE DISFUNCAO CLINICA OU CIRURGICA, ATENDIDO EM PROGRAMAS DE RECUPERACAO FUNCIONAL CARDIOPULMONAR	50000179
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE DISFUNCAO CARDIOPULMONAR CLINICA OU CIRURGICA, ATENDIDO NO AMBULATORIO, EXCETO EM PROGRAMAS DE RECUPERACAO FUNCIONAL CARDIOPULMONAR	50000179
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE AMBULATORIAL, PORTADOR DE DISFUNCAO CLINICA OU CIRURGICA, ATENDIDO EM PROGRAMAS DE	50000179

Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: equilibry.gama@outlook.com



Clinica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

RECUPERACAO FUNCIONAL CARDIOPULMONAR	
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE DISFUNCAO CARDIOPULMONAR CLINICA OU CIRURGICA, ATENDIDO NO AMBULATORIO, EXCETO EM PROGRAMAS DE RECUPERACAO FUNCIONAL CARDIOPULMONAR	50000179
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACAO VASCULAR E/OU LINFATICA, COM DISTURBIO FUNCIONAL EM UM SEGMENTO	50000209
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACAO VASCULAR E/OU LINFATICA, COM DISTURBIO FUNCIONAL EM DOIS OU MAIS SEGMENTOS	50000209
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE III: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACAO VASCULAR E/OU LINFATICA, COM DISTURBIO FUNCIONAL E ASSOCIADO A ULCERACOES	50000209
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACAO VASCULAR E/OU LINFATICA, COM DISTURBIO FUNCIONAL EM UM SEGMENTO	50000209
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACAO VASCULAR E/OU LINFATICA, COM DISTURBIO FUNCIONAL EM DOIS OU MAIS SEGMENTOS	50000209
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE III: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACAO VASCULAR E/OU LINFATICA, COM DISTURBIO FUNCIONAL E ASSOCIADO A ULCERACOE	50000209
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES ENDOCRINO-METABOLICAS, REQUERENDO CONDICIONAMENTO AEROBICO	50000225
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES ENDOCRINO-METABOLICAS, REQUERENDO ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA PREVENTIVA E/OU TERAPEUTICA A DISTURBIOS CINESIOLOGICOS FUNCIONAIS	50000225
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE III: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES ENDOCRINOMETABOLICAS E NEUROVASCULARES, ASSOCIADAS A DISCINESIA LOCOMOTORA, REQUERENDO ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA PARA RECUPERACAO FUNCIONAL	50000225
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES	50000225

Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: equilibry.gama@outlook.com



Clínica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

ENDOCRINO-METABOLICAS, REQUERENDO CONDICIONAMENTO AEROBICO	
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES ENDOCRINO-METABOLICAS, REQUERENDO ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA PREVENTIVA E/OU TERAPEUTICA A DISTURBIOS CINESIOLOGICOS FUNCIONAIS	50000225
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE III: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES ENDOCRINOMETABOLICAS E NEUROVASCULARES, ASSOCIADAS A DISCINESIA LOCOMOTORA, REQUERENDO ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA PARA RECUPERACAO FUNCIONAL	50000225
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES INFLAMATORIAS E/OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINARIO E REPRODUTOR	50000233
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES INFLAMATORIAS E/OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINARIO E REPRODUTOR, INCLUINDO INCONTINENCIA ESFINCTERIANA E/OU VESICAL	50000233
PILATES - NIVEL DE COMPLEXIDADE III: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES INFLAMATORIAS E/OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINARIO E REPRODUTOR, INCLUINDO INCONTINENCIA ESFINCTERIANA E/OU VESICAL, ASSOCIADA A DISTURBIO DE RETROALIMENTACAO	50000233
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE I: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES INFLAMATORIAS E/OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINARIO E REPRODUTOR	50000233
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE II: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES INFLAMATORIAS E/OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINARIO E REPRODUTOR, INCLUINDO INCONTINENCIA ESFINCTERIANA E/OU VESICAL	50000233
RPG - NIVEL DE COMPLEXIDADE III: PACIENTE PORTADOR DE ALTERACOES INFLAMATORIAS E/OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINARIO E REPRODUTOR, INCLUINDO INCONTINENCIA ESFINCTERIANA E/OU VESICAL, ASSOCIADA A DISTURBIO DE RETROALIMENTACAO	50000233

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Agência 9383 Conta 17371-4 Eqlibry-
Clínica de fisioterapia e RPG LTDA ME - Itau Empresas

Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama-DF. Tel.: (61) 3447-3276 (61) 99812-5447 vivo
email: equilibry.gama@outlook.com



Clinica de Fisioterapia, RPG, Pilates e Acupuntura

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Bruno Paulo de Jesus Fonseca, pelo telefone nº 061 98540-7475.

Informamos também que o Sr. Bruno Paulo de Jesus Fonseca, portador do RG nº 2136303 e CPF nº 003.113.951-55, comunicável pelo telefone nº 061 98540-7475, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 11 de junho de 2019.

Bruno Paulo de Jesus Fonseca

Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (68275007), esta comissão CREDENCIA a empresa EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA, nome fantasia EQLIBRY - FISIOTERAPIA E RPG, inscrita sob o CNPJ nº 23.215.449/0001-72 e situada na Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01, Gama Setor Norte, Brasília-DF, CEP 72.430-108, sendo o credenciamento no subitem 4.11. (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00054013/2019-56. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 20/08/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 20/08/2021, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 20/08/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 20/08/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68279230)
verificador= **68279230** código CRC= **F922D062**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00054013/2019-56

Doc. SEI/GDF 68279230



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00054013/2019-56.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 109/2021 - EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (70316610), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA – CNPJ: 23.215.449/0001-72 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11. (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (70316575) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (70316610), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 20 de setembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 20/09/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70317733** código CRC= **14F8E86E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00054013/2019-56

Doc. SEI/GDF 70317733



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00054013/2019-56

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 109/2021 - EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA – CNPJ: 23.215.449/0001-72, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11. (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 20/09/2021, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= 70318189 código CRC= 80C87C18.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00054013/2019-56

Doc. SEI/GDF 70318189

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2021

Processo: 00053-00097073/2019-63. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 107/2021, em favor da Clínica: ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.439.436/0001-93, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e três centavos), UO: 73901 - FCPF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

Processo: 00053-00054013/2019-56. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 109/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA - CNPJ: 23.215.449/0001-72, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11. (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCPF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

Processo: 00053-00017769/2020-58. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 110/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: QUALIFONO - SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA LTDA - CNPJ: 22.041.558/0001-58, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCPF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 20 de setembro de 2021

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: GENIVAL ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 034.714.***, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por atribuição de responsabilidade civil em decorrência de dano ao patrimônio público, em virtude de avaria causada à viatura de prefixo ASE-115, sob carga patrimonial do CBMDF, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00055469/2020-77. Isso

posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

DENILSON DA SILVA MARQUES
 Diretor e Ordenador de Despesas
 Em exercício

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00044673/2020-62. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 08.973.252/0001-09, R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), correspondentes a 15% do valor constante da Nota de Empenho nº 316/2020 (38718618), por sua inexecução total, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF (38456405). HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

Processo: 00053-00009151/2021-03. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 7.410,96 (sete mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 65.716.995/0001-37, referente à contratação de empresa para execução de serviço comum de proteção radiológica para fornecer monitores individuais e padrões (medidores de radiação), por meio de TLD (dosimetria de luminescência termicamente estimulada) ou OSLD (dosimetria de luminescência ópticamente estimulada), para utilização dos profissionais que trabalham sujeitos à exposição radiológica ocupacional e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, nas Policlínicas Médica e Odontológica do CBMDF. Dotação: R\$ 7.067.286,00 (sete milhões, sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), UO: 73901 - FCPF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33900000 e 33903900, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo: 00053-00113137/2021-03. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de torno mecânico universal para a Seção de tornearia do CEMEVI, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 01 à empresa: CRISMAK COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 97.441.422/0001-34, com o valor total de R\$ 164.665,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.382.438,97 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA - CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00089360/2021-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCPF, do CBMDF. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas. Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.762,26 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)